



A ligação fluvial da Transtejo entre a Trafaria e Porto Brandão estará, a partir de amanhã, suspensa durante cerca de três semanas, devido a "trabalhos de remoção de resíduos" na zona do pontão da Trafaria. Até lá, a empresa "assegura" transportes rodoviários alternativos.

## ASAE selou parquímetros de Olhão

Idálio Revez

Sistema cobra mais do que a lei permite, mas a apreensão é justificada com a falta de número de telefone para reclamar quando a moeda encrava

● A Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) mandou selar, por algumas horas, os parquímetros de Olhão. A intervenção foi justificada com os factos de as máquinas não disporem de informação que identifique a entidade exploradora e pela inexistência de um número de telefone para reclamações, dados que deveriam estar inscritos nos equipamentos. A questão mais polémica - cobrança no primeiro escalão do dobro do que é legalmente permitido - não foi sancionada, por estar coberta por um contrato antigo.

O vereador do trânsito, Alberto Almeida, declina "responsabilidade da câmara" na polémica dos parquímetros. Como o PÚBLICO noticiou há uma semana, os parquímetros de Olhão cobram um período mínimo de 30 minutos quando a lei estipula que a primeira fracção pode ter, no máximo, 15 minutos. Um dia após a notícia do PÚBLICO, a ASAE interpelou a autarquia que, segundo diz aquele vereador, "forneceu toda a documentação e chamou a empresa que explora os parquímetros, para compatibilizar os procedimentos com a legislação em vigor". Nessa tarde, as máquinas foram seladas, mas no dia seguinte de manhã já tinham sido reactivadas. A Masitrave - empresa que explora os parquímetros - corrigiu algumas das falhas, sem tocar na questão do tarifário.

A legislação, publicada em 2006, obriga a que "nos estacionamento de curta duração, até 24 horas, o preço a pagar pelos utentes dos

parques de estacionamento é fracionado, no máximo, em períodos de 15 minutos". No caso de Olhão, o primeiro é de 30 minutos, e assim irá permanecer por mais algum tempo.

O vereador esclarece que o diploma, de há quatro anos, que regula os períodos de cobrança é posterior ao concurso público que entregou a exploração destes parquímetros à Masitrave. Por essa razão, a ASAE entendeu que não deveria ser aplicado nesta cidade. "A entidade exploradora está a cumprir o que está no contrato", justificou o autarca, adiantando que está a "trabalhar para fazer alteração ao regulamento, a submeter a aprovação da próxima Assembleia Municipal", que deverá acontecer até final do ano.

### Evitar reclamações

Em relação ao facto de a autarquia estar a cobrar mais do que é devido, o vereador Alberto Almeida enfatiza: "Os parquímetros de Olhão são mais baratos do que noutras cidades [do Algarve], mas vamos alterar o tempo do primeiro escalão." A correcção não é feita agora porque, alega a câmara, isso daria direito a protestos por parte das outras empresas concorrentes daquela que venceu o concurso público. A lei estipula períodos de 15 minutos, quando em Olhão a primeira fracção é de meia hora. **I.R.**

Já o vereador do Bloco de Esquerda (BE), João Pereira - que tornou pública esta questão - manifestou ontem, em comunicado, a sua "estraneza" pelo procedimento da ASAE. No seu entender, a autarquia e a Masitrave são "infractoras, prejudicando os automobilistas". Alberto Almeida contrapõe: "Nenhuma das denúncias do BE foram objecto de sanção por parte ASAE."

O vereador bloquista, em carta que dirigiu ao comandante da PSP local, na semana passada, apelou para que a polícia não multasse quem não pagasse o estacionamento, invocando a falta de um regulamento aprovado pela câmara. "O regulamento existe, foi publicado em *Diário da República* em 2002", contrapõe Alberto Almeida.

VIRGÍLIO RODRIGUES



Tarifário ilegal está coberto por um contrato antigo, alega a câmara

## Três anos de prisão com pena suspensa para médica obstetra

● O Tribunal de Mirandela condenou ontem a três anos de prisão, com pena suspensa, uma médica obstetra por recusa de assistência num parto em que a criança nasceu com paralisia cerebral. O tribunal concluiu que, se a médica tivesse intervenido mais cedo no parto, a criança, agora com sete anos, não teria nascido nesta condição.

A sentença ontem conhecida estabelece, pela primeira vez, um nexo de causalidade entre a conduta da médica e a condição da criança. O caso remonta a Fevereiro de 2003, quando, segundo a sentença, a única obstetra de serviço na maternidade de Mirandela, que estava obrigada a permanecer no local, se ausentou por volta da 17h, já com o parto da criança em questão a decorrer. Segundo a sentença, a médica foi chamada telefonicamente pela enfermeira parteira por volta das 20h por alegadas dificuldades no parto, mas só terá comparecido depois das 21h e somente depois de nova chamada. A obstetra extraiu, então, o feto com recurso a ventosas.

Para o tribunal, a médica "revelou uma atitude de indiferença" e o bebé, antes de nascer, "manteve-se em sofrimento". "A permanência do feto no canal do parto provocou-lhe um asfíxia perinatal acabando por nascer com paralisia cerebral e uma incapacidade permanente de 95 por cento", conclui a sentença, sublinhando que "não fosse a atitude da médica, [a criança] não teria nascido nesta condição".

Para o tribunal, as "consequências desastrosas para a criança advieram da conduta da médica", pelo que deu como provado o crime de recusa de médico agravado pelo resultado que foi a ofensa à integridade física grave. O crime é punido com pena até seis anos e oito meses de prisão, mas o tribunal entendeu aplicar três anos de prisão, com a pena suspensa pelo mesmo período. O advogado de defesa entende que a condenação assenta em "procedimentos completamente erróneos do ponto de vista médico".

A mãe da criança manifestou "satisfação" e espera que "estes anos de luta sirvam de exemplo para outros casos como este". O advogado da família, Luís Vaz Teixeira, adiantou que vai pedir indemnização ao Estado, já que a arguida exercia funções públicas.

O Ministério Público arquivou anteriormente uma primeira queixa dos pais por falta de provas. O processo foi reaberto depois de a Inspeção-Geral da Saúde ter suspenso a médica por 90 dias, por se ter ausentado da maternidade. Os pais apresentaram nova queixa no Tribunal de Mirandela, mas o juiz de instrução entendeu não haver matéria para julgamento. O Tribunal da Relação do Porto contrariou a decisão anterior, mandando que a médica fosse julgada pelo crime de recusa de médico, pelo qual foi ontem condenada. **Lusa**

## Artistas recebem sábado chaves de 14 ateliers municipais

Joana Amaral Cardoso

● Dezasseis artistas recebem sábado as chaves dos ateliers municipais atribuídos no primeiro concurso do género pela Câmara de Lisboa. No mesmo dia, a autarquia abre ao público o Jardim dos Coruchéus (Alvalade), recuperado, no qual José Pedro Croft inaugura a escultura *Sem Título*, 2010, produzida no âmbito de um protocolo com a Câmara de Lisboa e como contrapartida da ocupação, desde 1998, de um atelier municipal.

No concurso, foram escolhidos artistas com idades e percursos distintos - consagrados como Ângela Ferreira, mais jovens como Vasco Araújo ou Yonamine e emergentes como Susana Gaudêncio e Inês Botelho. O escultor Rodrigo Oliveira, o

mais bem classificado, recebe as chaves do atelier na Quinta do Contador Mor, nos Olivais. Os artistas plásticos Yonamine, Susana Mendes Silva, Rui Valério, André Garcia Pimenta, Nuno Henrique e Salomé, Bruno Cidra, Ângela Ferreira e Vasco Araújo, a performer Cláudia Dias, e (em conjunto) Susana Gaudêncio, Inês Botelho, Mafalda Santos, e ainda o fotógrafo Nuno Cera ficam com um atelier cada no Complexo de Ateliers Municipais dos Coruchéus. A artista plástica Ana Perez-Quiroga fica com o atelier do Bairro do Rego.

A abertura de concurso público visa aumentar a transparência e melhorar a gestão destas cedências de ateliers, feitas desde a década de 1970. Em causa estão contratos de arrendamento de quatro anos de duração

máxima, renováveis e a baixo preço, com artistas que desenvolvam a sua actividade em Lisboa, criando ligação com a cidade e espaços de intercâmbio, formação e profissionalização. Candidataram-se 163 artistas e foram admitidas 141 candidaturas. Os critérios da comissão de análise, presidida pelo director municipal de Cultura Francisco Motta Veiga, passam pelo currículo, incentivo ao início de carreira, potencial formativo ou elos privilegiados com a autarquia, bem



A escultora Ângela Ferreira é uma das artistas seleccionadas para celebração de um contrato de quatro anos com a CML

como a adequação das suas actividades aos espaços disponíveis.

As rendas, segundo o regulamento, estão entre os cem e os 140 euros mensais para a maior parte dos espaços. O maior, nos Olivais e na vizinhança do espaço ocupado pelo escultor José Pedro Croft, tem uma renda de 300 euros. Croft, aliás, vem de uma outra geração de gestão dos ateliers autárquicos, mantendo desde 1998 um protocolo com a Câmara de Lisboa, renovado a cada quatro anos perante o interesse de ambas as partes, e que envolve como contrapartida a realização de peças para a cidade. No sábado, inaugura-se também a exposição *Anti-Totem*, de André Romão e Pedro Neves Marques, na reabertura com novo ciclo de programação da Galeria Quadrum.